



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira - Interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 0001 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Moisés Simões Alcolumbre** do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Atração de Investimentos, **Código 85% do FGS-5**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 01 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 84343

PUBLICIDADE

Atenção**INFORME**

Conforme publicado na Portaria nº 021/2024 SEFAZ-AP, a partir de janeiro de 2025 as taxas de publicação no Diário Oficial seguirão a seguinte tabela:

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de casamento	R\$ 50,00

sead.portal.ap.gov.br/ | **Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 141/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª
FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 127/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, da candidata convocada por meio do Edital nº 127/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como a Ata da Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0211.0035/2024 DEI/DPS - PMAP.

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 141/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª
FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
011	CAROLINE CORREIA FELIZARDO (Processo nº 0000253-90.2024.8.03.0000)	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



Cód. verificador: 363000659. Cód. CRC: E77B775
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 84344

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 311/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE
INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 289/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Preliminar da Etapa de Investigação Social, de caráter unicamente eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados por meio do Edital nº 289/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com o disposto no capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão encaminhada através 330202.0076.0386.1168/2024 GABINETE - IAPEN.

II – Informar que a Investigação Social, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a função policial será eliminado do concurso, conforme subitem 13.4 do Edital de Abertura.

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Investigação Social, nos termos do subitem 13.5 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
283	EDER BARBOSA PARDAUIL	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
296	RAINER DOS SANTOS SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
302	RONILSON MORAIS ROCHA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
321	IVALDO PAIVA TAVARES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
323	LEANDRO DE JESUS SOUSA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	AUSENTE
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
344	YVES GURGEL PANTOJA MEDEIROS	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	AUSENTE
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
353	BRENO LIMA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
366	HIGOR LUIZ DE ALMEIDA JUCA	NÃO COMPARECEU	NÃO COMPARECEU	AUSENTE
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
375	NADSON RODRIGUES SANTANA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
384	ARDENIR LIMA MONTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
387	FRANCISCO SOUSA TELES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
394	GEDILSON ALVES FIRMINO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
397	MAYLLON TAVARES SOARES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
398	LUCIANO BELEZA BAIA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO

CLAS.	NOME	1ª ETAPA	2ª ETAPA	SITUAÇÃO
66	THAIS DUTRA ALVES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



Cód. verificador: 363000652. Cód. CRC: F6D5B37

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 224/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS
ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO
GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 223/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público nos Anexos I e II deste Edital, o Resultado Definitivo, respectivamente, das Etapas de Exame Documental e Médico, de caráter eliminatório dos candidatos ao cargo de Analista Jurídico (Nível Superior), mencionados nos anexos em referência, os quais foram convocados por meio do EDITAL Nº 217/2024 - CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL e sua republicação, em conformidade com o disposto nos Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e atas das comissões designadas para procederem as etapas.

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 224/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I – ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
31	MARCELA SILVA DE PAIVA	AUSENTE
32	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO	APTO CONDICIONAL
33	RAMON GARCIA MENDES	APTO CONDICIONAL
34	IVIA LORRANA BORGES LIMA	APTO
35	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA Prodoc nº 130101.0068.1038.10482/2024	RECLASSIFICAÇÃO
36	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA Processo nº 130101.0068.1038/2024	DESISTENTE
37	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	AUSENTE
38	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
39	HERMOGENES COSTA NETO	APTO CONDICIONAL
40	RENAN MENDES DE FREITAS	AUSENTE
41	ODICELIA LIMA CORREA	APTO CONDICIONAL
42	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR Prodoc nº 130101.0068.1038.7892/2024	DESISTENTE
43	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ	APTO CONDICIONAL
44	EMILE KAZUE MARUOKA NUNES Prodoc nº 130101.0068.1038.5112/2024	DESISTENTE
45	LUIZA HOLANDA VILHENA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5191/2024	DESISTENTE
46	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	APTO CONDICIONAL
47	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
48	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA Prodoc nº 130101.0068.1038.8017/2024	DESISTENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 224/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA
DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO II – ETAPA DE EXAME MÉDICO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
31	MARCELA SILVA DE PAIVA	AUSENTE
32	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO	APTO
33	RAMON GARCIA MENDES	APTO
34	IVIA LORRANA BORGES LIMA	APTO
35	RAFAEL BRUNO PANTOJA BARBOSA Prodoc nº 130101.0068.1038.10482/2024	RECLASSIFICAÇÃO
36	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA Processo nº 130101.0068.1038/2024	DESISTENTE
37	JESSICA NATALIA PERES HAUSSELER AUGUSTIN	AUSENTE
38	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	APTO
39	HERMOGENES COSTA NETO	APTO
40	RENAN MENDES DE FREITAS	AUSENTE
41	ODICELIA LIMA CORREA	APTO
42	JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR Prodoc nº 130101.0068.1038.7892/2024	DESISTENTE
43	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ	APTO
44	EMILE KAZUE MARUOKA NUNES Prodoc nº 130101.0068.1038.5112/2024	DESISTENTE
45	LUIZA HOLANDA VILHENA (DESISTENTE) Prodoc nº 130101.0068.1038.5191/2024	DESISTENTE
46	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA	APTO
47	MICHELLY CHAVES RODRIGUES	APTO
48	ALEX RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA Prodoc nº 130101.0068.1038.8017/2024	DESISTENTE



Cód. verificador: 362995748. Cód. CRC: A1B7FC1

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 84346



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 222 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, bem como, o Edital nº 224/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos considerados Apto e Apto Condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Programa de Formação, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 Os candidatos listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizar sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.
- 1.2 A matrícula será realizada exclusivamente por meio do link <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br>, a partir das 00h00min do dia 03/01/2025 até às 12h do dia 03/01/2025.
- 1.3 O Programa de Formação será realizado de forma presencial, conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital.
- 1.4 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.
- 1.5 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.
- 1.6 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.
 - 1.6.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.

- 1.7 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
 - 1.8 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.
 - 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
 - 1.10 Solicita-se ao candidato convocado, que por qualquer motivo não for efetivar sua Matrícula no Programa de Formação, que formalize sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual, disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.
 - 1.11 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Programa de Formação.
- 2 DO RECURSO**
- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 225/2024 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO	
CLAS.	NOME
23	ELDER RICARDO WILLOT PEREIRA Processo Judicial nº 6054605-87.2024.8.03.0001
32	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO
33	RAMON GARCIA MENDES
34	IVIA LORRANA BORGES LIMA
38	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR
39	HERMOGENES COSTA NETO
41	ODICELIA LIMA CORREA
43	SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ
46	INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA
47	MICHELLY CHAVES RODRIGUES

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE DURAÇÃO
S02	ANALISTA JURÍDICO	06/01/2025 a 07/02/2025

**O cronograma pode sofrer alterações.*



Cód. verificador: 362995747. Cód. CRC: 01D3911

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Secretaria de Educação

ERRATA NO TERMO DE FOMENTO N° 009/2024
- SEED

ERRATA AO TERMO DE FOMENTO N° 009/2019-SEED, PUBLICADO NO DOE N° 8.303 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁGINA 36.

Considerando o item “Previsão de Receita”, descrito no Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, bem como art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014 e art. 30 do Decreto Estadual nº 6.795/2023; no Termo de Fomento N° 009/2024 - SEED, registrem-se as seguintes alterações descritas abaixo:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5. A liberação do recurso financeiro se dará de em parcela única, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso em anexo, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 30 do Decreto Estadual nº 6.795/2023.

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5. A liberação do recurso financeiro se dará de em **03 (três) parcelas de igual valor**, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso em anexo, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 30 do Decreto Estadual nº 6.795/2023.

E,

ONDE SE LÊ:
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024

PARCELA	MÊS PAGAMENTO	VALOR ESTIMADO MENSAL
1ª	Dezembro	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

LEIA-SE:
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS PAGAMENTO	VALOR ESTIMADO MENSAL
1ª	Dezembro/2024	R\$ 1.000.000,00
2ª	Março/2025	R\$ 1.000.000,00
3ª	Abril/2025	R\$ 1.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Macapá/AP, 31 de dezembro de 2024
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 84290

Secretaria de Meio Ambiente

RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2024-COEMA

O Governo do Estado do Amapá e o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - COEMA, para acesso aos recursos provenientes do Fundo Especial de Recursos Para o Meio Ambiente (FERMA). Tornam público o resultado final da seleção dos PROJETOS, após encerrado os trâmites recursais com emissão de parecer pela Comissão Especial de Análise e deliberação pelo Pleno do Conselho.

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
01	Instituto Mapinguari	Agroflorestas quilombolas: Capacitação e Desenvolvimento Agroflorestal Sustentável	APROVADO
02	Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá- SVS-AP,	“Monitoramento da qualidade microbiológica das águas superficiais do Rio Amazonas na orla fluvial do Município de Macapá: estruturação e implantação de métodos padronizados de detecção de resistência antimicrobiana e de controle de qualidade”	APROVADO
03	Polícia Militar/ Batalhão Ambiental	Aparelhamento do Batalhão Ambiental e da Companhia Fluvial da PM/AP	APROVADO
04	Delegacia Geral de Polícia Civil-DGPC/ Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente -DEMA	Investimento Estratégico na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente: Fortalecendo a Investigação de Crimes Ambientais	APROVADO
05	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Meu Canal Amigo: promovendo a preservação ambiental por meio da inovação social	APROVADO
06	Universidade do Estado do Amapá	Biodiversidade da Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo	APROVADO
07	Colônia de Pescadores Z-03 de Oiapoque	Maretório sustentável: fortalecimento da governança do uso dos recursos pesqueiros em Oiapoque.	APROVADO
08	Instituto Quelônios Mário Vaz Brito	Manejo sustentável de tracajá (Podocnemis sp.) e ecoturismo de base comunitária na Região dos Lagos” do Estado do Amapá	APROVADO

09	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	Acelerando o licenciamento para o manejo do cipó-titica com a resolução COEMA 061/2023.	APROVADO
10	Secretaria de Estado da Educação	“Sala Verde Água Amazônia”	APROVADO
11	Associação Instituto Semeando Verde	Aceleração e Internacionalização de Negócios Sustentáveis da Floresta Amazônica.	APROVADO
12	Polícia Científica do Estado do Amapá	Aquisição de Equipamentos para a Realização de Perícias Ambientais	APROVADO
13	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Fortalecimento Institucional da Gestão Ambiental do Estado do Amapá	APROVADO

Macapá-AP 10 de dezembro de 2024
Taisa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Presidente do COEMA

Protocolo 84308



Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0001/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565

de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0112/2024;

Considerando a Portaria nº 0432/2023-SESA de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7947 de 27 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações - CTATCE de materiais permanentes adquiridos pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Ademir dos Santos Miranda Júnior** pelo servidor **Claudio Vieira de Souza**, para atuar como membro da Portaria nº 0432/2023-SESA de 27 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Técnica de Avaliação, Testagem e Confirmação de Especificações - CTATCE de materiais permanentes adquiridos pelo Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Macapá, 2 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84306

PORTARIA Nº 0002/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0056.0001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	NEXT MEDICAL LTDA	018/2024	FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC	15/08/2024 A 14/08/2025	TITULAR: SIDNEY CHARLES DOS SANTOS SUPLENTE: MARCIO LUIZ DO VALE MARTINS	UPA ZN

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84337

PORTARIA N° 0003/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1936.0334/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	011/2024 - EMERGENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ARMAZENAMENTOS (ACONDICIONAMENTO) EXTERNOS DOS RESÍDUOS (RSS)	04/12/2024 A 03/12/2025	TITULAR: BÁRBARA MELO DE ABREU SUPLENTE: ANTÔNIO CÉLIO SALES JUNIOR	CAF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2024.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84338

PORTARIA N° 0004/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0049.0060/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	011/2024 - EMERGENCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COM FORNECIMENTO DE CONTAINERS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS ARMAZENAMENTOS (ACONDICIONAMENTO) EXTERNOS DOS RESÍDUOS (RSS)	04/12/2024 A 03/12/2025	TITULAR: SIDNETH VIANA RIBEIRO SUPLENTE: GEORGE COSTA DE ARAÚJO	CEO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa N° 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 04 de dezembro de 2024.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 84339

Secretaria de Transporte**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna Público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, Licença Instalação - LI nº 028/2024-SEMA/AP, destina-se à atividade Construção da Obra de Arte Especial (Ponte sobre o Rio Meruoca) na Rodovia AP-426, Amapá/AP, com validade de 05 (cinco) anos a contar de 11 de Dezembro de 2024, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 - Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 17 de Dezembro de 2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 84305

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 114/2024 - SETE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123

e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;

Considerando o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **Ezequias Costa Ferreira**, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Matrícula nº 0978392-0-01, programadas para o período de 02/01 a 02/02/2025, exercício 2025, ficando o usufruto para data posterior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo sus efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 31 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Decreto nº 0030/2023-GEA

Protocolo 84307

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a substituição temporária da assessora jurídica do IAPEN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023-GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0106860-1-01, para exercer, em substituição, o cargo de assessor jurídico do IAPEN, durante o impedimento da titular **CHARLOTTE MARQUES STUDIER**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 84320

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 001/2025- DETRAN/AP, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que Regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais.

CONSIDERANDO, que o credenciamento de despachantes e/ou de prepostos, junto ao DETRAN-AP é específico, intransferível e renovável e suas atividades não podem ser delegadas, sendo estas restritas ao

município de credenciamento, conforme os termos da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o credenciamento de Despachantes Documentalistas no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e dá outras providências, além de suas alterações.

CONSIDERANDO, que deverá ser apresentada anualmente, 30 (trinta) dias antes de completar 01 (um) ano de vigência do credenciamento, a documentação constante do art. 5º, da Portaria GAB/DETRAN nº 587 de 20 de agosto de 2024, sob pena de suspensão preventiva dos registros de suas operações nos sistemas do DETRAN/AP, até o respectivo saneamento processual.

CONSIDERANDO, que fica vedado credenciar preposto para Despachante suspenso ou cassado, bem como transferir cadastro de preposto suspenso ou afastado para outro Despachante, ou qualquer modalidade de credenciamento do DETRAN-AP.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes atende às exigências contidas na referida Portaria e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0649.2804.0002/2025 CCRED - CCRED/DETRAN

RESOLVE,

Art. 1º - RECRENCIAR COMPROVE DESPACHANTES LTDA, sob o nome fantasia **COMPROVE DESPACHANTES**, CNPJ: **34.XXX.XXX/XXXX-43**, com endereço na ROD BR-156, Nº: 1378- D, B: JARDIM FELICIDADE - Macapá - AP, CEP: 68.909-094, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente recredenciamento terá vigência de até 29/12/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023

Protocolo 84335

PORTARIA Nº 002/2025 - DETRAN/AP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3643.0024/2024 - ASSEAI/DETRAN**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALAN CARLOS PEREIRA DA COSTA**, ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO, para exercer cumulativamente com ônus a função de **ASSESSOR DE ESTATÍSTICA E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES-NÍVEL III**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **ALEX JOÃO COSTA GOMES**, que ocorrerá em **02/01/2025 a 31/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

para os sindicatos e associações de servidores civis e militares dos executivos estaduais, municipais, federais e associações de servidores dos poderes legislativo e judiciário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto Nº 0591 de 30 de janeiro de 2023.
Protocolo 84336

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 01/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica mantido nos contratos que tem como objeto a concessão, ao uso do Sistema AP-CONSIG, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores de todos os convênios, a atualização por atraso, cobrará multa de 2% (dois por cento) do valor da fatura, e juros de mora de 0,33 % a.d (zero vírgula trinta e três por cento ao dia) por atraso de pagamento.

Art. 2º - Mantendo a atualização acima nos contratos anteriores à presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023
Protocolo 84326

PORTARIA Nº 02/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter o percentual de 2,5% (Dois e meio por cento) para cobertura dos custos de processamento de consignações facultativas e concessão do direito de uso do sistema on-line de consignação, vinculando os Contratos anteriores e posteriores à vigência desta Portaria para o exercício de 2024.

Art. 2º - Estipular o percentual de 1% (um por cento)

Art. 3º - Estipular custo zero para Agência de Fomento do Amapá nas consignações de empréstimo consignado e nas operações de CARTÃO DE CRED AFAP o percentual de 0,75% (zero setenta e cinco por cento)

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023
Protocolo 84327

PORTARIA Nº 03/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores deste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, referente ao mês de **Janeiro/2025**, conforme relacionado abaixo:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0102895-2-01	ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINHO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	02 a 16/01/2025
0986656-6-01	ALLANN LUANN AMORIM MARQUES GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES DO PROJETO SUPORTE AO CLIENTE	2025	01 a 30/01/2025
0102896-0-01	ANDREWS RAMON PEREIRA BARBOSA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	01 a 30/01/2025
0046090-7-01	BELINI CAMBRAIA SOARES COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	2025	06/01/2025 a 04/02/2025
0099921-0-01	BRUNO GARCIA DA COSTA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	02 a 31/01/2025
0102856-1-01	BRUNO SERGIO NUNES CARDOSO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	01 a 30/01/2025

0043596-1-02	CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO SECRETARIO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2025	02 a 31/01/2025
0098920-7-01	DAVILSON AGUIAR DE SOUZA COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SUPORTE TECNICO GT	2024	16 a 30/01/2025
0102900-2-01	ELTON MARTINS NOBRE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	20/01/2025 a 03/02/2025
0986773-2-01	JANILCE ARAGAO DA ROCHA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2025	06 a 20/01/2025
0981130-3-01	JEFISON NEVES DE OLIVEIRA COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PESSOAL	2025	06 a 20/01/2025
0108278-7-01	JOSÉ VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO MOTORISTA DO PRESIDENTE	2025	02 a 31/01/2025
0986593-4-01	LORENA MOREIRA COSTA CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	2025	06 a 20/01/2025
0979624-0-01	LUIZ DE MATOS ARAUJO NETO CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2025	13 a 27/01/2025
0050835-7-01	MÁRCIA RIBEIRO DE ALMEIDA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	13 a 27/01/2025
0061889-6-01	MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA/GT	2025	02 a 31/01/2025
0118106-8-03	MARCO ANTONIO DE NAZARE MONTE VERDE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2025	06/01/2025 a 04/02/2025
0107793-7-01	MAURYANE PACHECO CARDOSO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REDES / GT	2024	06 a 20/01/2025
0102862-6-01	RAFAEL DA SILVEIRA BRITO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	01 a 30/01/2025
0978736-4-01	RISOLENE DO SOCORRO BATISTA FERREIRA GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	2024	02 a 16/01/2025
0102904-5-01	ROGER MARCOS SIMONEL ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	02 a 31/01/2025
0102905-3-01	ROMULO FREIRE SEGUNDO ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	01 a 30/01/2025
0986598-5-01	RONILSON MONTEIRO DANTAS ASSESSOR	2024	20/01/2025 a 03/02/2025

0102877-4-01	WANDERLEY TRINDADE DE SOUZA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2025	02 a 31/01/2025
--------------	---	------	--------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84329

PORTARIA Nº 04/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIAS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Coordenador Da Coordenadoria De Sistemas Específicos, matrícula institucional nº 0994168-1-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Coordenador Da Coordenadoria De Pessoal, durante o período 06/01/2025 a 20/01/2025, decorrente de gozo de férias do titular o servidor **JEFISON NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0981130-3-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84331

PORTARIA Nº 05/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares do servidor **GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 0102859-6-01, a contar de 01/01/2025 a 30/01/2025, ficando o gozo para 17/07/2025 a 31/07/2025 e 12/12/2025 a 26/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84332

PORTARIA Nº 06/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula funcional nº 0994623-3-01, Gerente da Gerência de Produção, para fiscal do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022-PRODAP/ ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, que tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo e o reajuste com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 3.7079% do valor do 1º Termo Aditivo, referente ao Serviço de Suporte Técnico Oracle Premier Support for Systems e Softwares, totalizando o valor de **R\$ 437.105,16 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos)** em 12 parcelas de **R\$ 36.425,43 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**, com vigência de 29/12/2024 e encerramento em 28/12/2025.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do processo o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Coordenador Da Coordenadoria De Suporte Técnico, matrícula funcional nº 0994623-3-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do 2º Termo Aditivo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84333

PORTARIA Nº 07/2025-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MAURYANE PACHECO CARDOSO**, matrícula funcional nº 0107793-7-01, Coordenadora da Coordenadoria de Redes/GT, para fiscal do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022-PRODAP/ OI S.A.**, que tem como objetivo prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022- PRODAP e o acréscimo de 25% do referido contrato, elevando a capacidade de 01Gbps para 04Gbps. O valor a ser pago mensalmente será de **R\$ 23.833,25 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)** e o valor total anual de **R\$ 285.999,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)**, com vigência de 06/12/2024 e encerramento em 05/12/2025.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do processo o servidor **FLÁVIO RANGEL MARQUES GONSALVES**, Auxiliar Educacional, matrícula funcional nº 0116477-5-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do 2º Termo Aditivo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 84334

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representada neste ato Presidente Sr. CIRILO SIMÕES FILHO brasileiro, casado, CPF nº 388.457.172-91 RG Nº 096055 AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455 Bairro: Morumbi Business CT, Santo Amaro, São Paulo-SP CEP: 4710-090, inscrito no CNPJ: Nº 59.456.277/0001-76 neste ato representada pela sua procuradora Sraº Luciane Zordam Lira, brasileira, solteira, advogada e portadora da cédula de identidade RG nº 29.382.078-8-SSP/SP, inscrita no CPF/ MF sob o nº 269.279.718-31, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, no 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090 doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente ADITIVO, de acordo com os termos do Processo de nº 0004.0389.0252.0018/2024- GAB /PRODAP, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do 1º Aditivo e o reajuste com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 3.7079% do valor do 1º Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no §1 do artigo 57 da Lei 8.666/93 e com base no Art 65, inciso II, alínea d.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1 O presente CONTRATO terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 29/12/2024 a 28/12/2025, podendo ser prorrogado conforme disposto no inc. IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor a ser pago à CONTRATADA, no presente ADITIVO é de R\$ 437.105,16 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos) em 12 parcelas de R\$ 36.425,43 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). 4.2 Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: Fonte de Recurso: 501 Programa de Trabalho: nº 1.04.126.0033.1028 Elemento de Despesa: 339040 Nota de Empenho nº 2024NE00239

CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 84342

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 474/2024- UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0169/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Técnica em Extensão Rural, **Elielson Rabelo Almeida** - Técnico em Extensão Rural e **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/OIAPOQUE, até as **Comunidades Primeiro do Cassiporé, Ramal da Vila Velha, P.A. Igarapé Grande e adjacências**, localizadas no município de Oiapoque-AP, com o objetivo de realizar ações voltadas ao ajuste dos projetos produtivos referentes ao IEP Nº 005/2023/ ANATER, do Projeto ATER MULHER, nos **dias 14 e 15 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 23 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84302

PORTARIA N.º 475/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0160/2024 - NAFI/RURAP**.

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou da **SEDE CENTRAL** para o município de **LARANJAL DO JARI - AP**, com o objetivo de auxiliar apoio logístico a **CARAVANA - LARANJAL DO JARI, VITÓRIA DO JARI E RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO CAJARI**, nos **dias 09 e 10 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 24 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84309

PORTARIA N.º 476/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0170/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Ronaldo Côtes de Oliveira** - Gerente de NTIC/RURAP, **Dilberto do Socorro Maia Rosa** - Técnico em Extensão Rural, **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário, **Gabriel Melo Pinheiro** - Técnico em Extensão Rural e **Adesil Vitor** - Assessor Técnico nível I, que se deslocaram do SEDE LOCAL/MACAPÁ, até a Comunidade do Matão do Piaçacá, localizada no município de Mazagão-AP, com o objetivo de participar do Projeto Raízes pelo termo de Cooperação técnico INCRA/ RURAP/2024, prevista para ocorrer no período de 12 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 24 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84310

PORTARIA N.º 477/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0173/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Giane Célia dos Santos Galvão** - Extensionista Agropecuário, **James Richard Silva Perote** - Extensionista Agropecuário, **Enoque Ferreira da Paz** - Assessor Técnico Nível I e **Vanderlei Santana Amanajás** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central, Macapá-AP, até o P.A. Pancada do Camaipí no **município de Santana-AP**, com o objetivo de participar da Caravana Rural Institucional/RURAP/2024, nos **dias 19 e 20 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84311

PORTARIA N.º 478/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0181/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira** - Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central até a comunidade de **São Pedro dos Bois - Macapá - AP**, com o objetivo de ministrar capacitação em operação de máquinas agrícolas para agricultores da comunidade para a melhor utilização de conjunto agrícola recebido pela mesma, e a melhor prática na conservação de solo, no **período de 26 a 29 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84312

PORTARIA N.º 479/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0105/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alexandre Souza Pereira** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocou do ESLOC/Pedra Branca até o **município de Macapá-AP**, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Multiplicadores para Gestão de Empreendimentos Rurais, no **período de 23 a 25 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84313

PORTARIA N.º 480/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0160/2024 - NAFI/RURAP**.

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Antônio Westhines Soares de Souza** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocou da **SEDE CENTRAL** para o município de **SANTANA - AP**, acompanhando o diretor presidente, com o objetivo de Participar da Caravana Rural Institucional/RURAP/2024, no **dia 19 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84314

PORTARIA N.º 482/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO**

AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0178/2024 - NAFI/RURAP**.

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Antônio Valmir Lima Ramalho** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocou da **ESLOC / ÁGUA BRANCA DO CAJARI** para o município de **LARANJAL DO JARI - AP**, com o objetivo de inserir os projetos no Sistema SGA da ANATER, motivado pelo acesso à Internet via starlink que só tem no ESLOC de Laranjal do Jari, nos **dias 05 a 08 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84315

PORTARIA N.º 481/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0177/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Ronaldo Côtes de Oliveira** - Gerente de NTIC/RURAP, **Dilberto do Socorro Maia Rosa** - Técnico em Extensão Rural, **Edilson da Silva Wanzeler** - Extensionista Agropecuário e **Adesil Vitor** - Assessor Técnico nível I, que se deslocaram do SEDE LOCAL/MACAPÁ, até o P.A. Pancada do Camaipí, localizado no município de **Santana-AP**, com o objetivo de participar do Projeto Raízes pelo termo de Cooperação técnico INCRA/RURAP/2024, no período de **19 a 21 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84316

PORTARIA N.º 483/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0179/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Zacarias da Silva** - Técnico em Extensão Rural, **Paulo Justino da Silva** - Extensionista Agropecuário e **Odiney Gaio Correa** - Extensionista Florestal, que se deslocaram do ESLOC/MAZAGÃO, até as **Comunidades Vila Maracá, Conceição do Maracá e São José no Lago Ajuruxi**, localizadas no município de Mazagão - AP, com o objetivo de executar a Chamada Pública nº 022/2024, que trata da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nos **dias 20 e 21 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84317

PORTARIA N.º 484/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0180/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira** -Extensionista Agropecuário, que se deslocou de Macapá-AP até o município de **Manaus - AM**, com o objetivo de participar do Seminário Regional do Norte - Máquinas e Equipamentos Agrícolas para a Agricultura Familiar, no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de outubro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84318

PORTARIA N.º 485/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO,**

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0182/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Caio Fregni de Oliveira** -Extensionista Agropecuário, que se deslocou da Sede Central de Macapá até o município de **Vitória do Jari -AP**, com o objetivo de realizar atividades de orientação técnica sobre manejo de pragas e doenças na mandiocultura, no **período de 11 a 14 de novembro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84319

PORTARIA N.º 486/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.526, 03 de junho de 2024, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1588.0096/2024 - NAFI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento do servidor **Adriano do Ó Luz** - Técnico em Extensão Rural / Assessor Técnico Nível I, que se deslocou da ESLOC AMAPÁ até o município de **MACAPÁ - AP**, com o objetivo de Participar do curso de Formação de Multiplicadores para Gestão de Empreendimentos Rurais, qualificando os servidores do RURAP para atuarem como facilitadores no desenvolvimento e na melhoria na gestão de negócios rurais, no **período de 23 a 25 de outubro de 2024**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de dezembro de 2024
JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 4.526/2024 - GEA

Protocolo 84321


Universidade do Estado do Amapá
PORTARIA Nº 1041/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o **PROCESSO Nº 0022.0190.1202.0003/2024 - PROTOCOLO/UEAP** - UEAP, de 24 de julho de 2024.
Considerando a Manifestação Nº 401/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor **Isaac dos Santos Nunes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista em Engenharia Química, Lotado no Laboratório de Físico-Química da Universidade do Estado do Amapá:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 84300

PORTARIA Nº 1042/2024-UEAP

A Reitora da **Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o **PROCESSO Nº 0022.0026.1202.0001/2024 - PROTOCOLO/UEAP**, de 15 de maio de 2024.
Considerando a Manifestação Nº 400/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

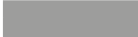
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor **Emanuel Machado Brandão**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista em Biologia, Lotado no Laboratório de Zoologia da Universidade do Estado do Amapá:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 84301


Fundação da Criança e do Adolescente
PORTARIA Nº 001/2025 - GAB/FCRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0033/2023 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2025 e **OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0001/2025 UP - FCRIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de JANEIRO de 2025, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	915467	AILTON CORRÊA DE SÁ	02/01 A 31/01/2025	2025
2.	836109	ALCILENE SOARES DA SILVA	30/01 A 28/02/2025	2025
3.	9802576	ALEX COSTA MIRANDA	06/01 A 20/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
4.	902918	ALINE REIS DE SOUZA PEREIRA	02/01 A 31/01/2025	2025
5.	0062197-8-02	ÂNGELA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO	06/01 A 04/02/2025	2025
6.	0083635-4-01	ANÚSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	06/01 A 04/02/2025	2025
7.	0085121-3-01	AURY KELLE BARBOSA MARQUES	06/01 A 04/02/2025	2025
8.	9794042	BÁRBARA MOTA DE ANDRADE	06/01 A 04/02/2025	2025
9.	0083702-4-01	CHARLES KZAM DE LIMA	02/01 A 16/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
10.	9709827	CLEIDILENE PEREIRA DIAS	01/01 A 30/01/2025	2025
11.	0903124	CLEUDO PEREIRA DA TRINDADE	02/01 A 31/01/2025	2025
12.	902896	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	01/01 A 30/01/2025	2025
13.	0885053	DORACI MOREIRA DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01 A 31/01/2025	2025
14.	904198	EDILENA COSTA SENA	03/01 A 02/02/2025	2025
15.	9709983	ELAÍNI MIRANDA SOUZA	01/01 A 30/01/2025	2025
16.	836575	ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO	02/01 A 31/01/2025	2025
17.	913405	ELISIANE DA GAMA ALMEIDA	02/01 A 31/01/2025	2025
18.	836265	ELIZÂNGELA MACHADO DA CONCEIÇÃO	01/01 A 15/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
19.	905852	ELSOM MARTEL DA COSTA	01/01 A 30/01/2025	2025
20.	851035	EMAMUEL AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA	01/01 A 30/01/2025	2025

21.	9627812	EMERSON PINHEIRO MATIAS	06/01 A 04/02/2025	2025
22.	9709916	EYLANI QUEIROZ TAVARES	06/01 A 04/02/2025	2025
23.	904210	FRANCILENI ROCHA PARENTE	02/01 A 31/01/2025	2025
24.	913642	FRANCINEIDE QUINTELA SANTOS	02/01 A 31/01/2025	2025
25.	923125	GARDENE PATRÍCIA COSTA DO AMARAL	02/01 A 31/01/2025	2025
26.	913510	GHEYSA DE OLIVEIRA BENJAMIM	02/01 A 31/01/2025	2025
27.	837083	GRAZIELLE LEVY PONTES DE AGUIAR	02/01 A 31/01/2025	2025
28.	915483	HAISHA MARRY BRITO DA SILVA SANTOS	02/01 A 31/01/2025	2025
29.	0092314-1-01	HARLEY BRAGA DE ALMEIDA	17/01 A 31/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
30.	913685	HUGO DE SOUZA LOPES	06/01 A 04/02/2025	2025
31.	913456	ISIS DANIELE SOU RODRIGUES	01/01 A 30/01/2025	2025
32.	9795596	JEAN NELSON OLIVEIRA QUADROS	15/01 A 13/02/2025	2025
33.	337056	JONAS COSTA BRITO	06/01 A 04/02/2025	2025
34.	837547	JORGE MACIEL DOS SANTOS	02/01 A 31/01/2025	2025
35.	869325	JOSUÉ CARDOSO DO RÊGO	17/01 A 31/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
36.	0990027	KELLY CRISTINA PEREIRA PACHECO	02/01 A 31/01/2025	2025
37.	927708	LUCIANA BARBOSA DA CUNHA	20/01 A 03/02/2025	1º PERÍODO/ 2025
38.	837113	MÁRCIA GALVÃO NEGRÃO	17/01 A 15/02/2025	2025
39.	837555	MARCIONE RIBEIRO NUNES	02/01 A 31/01/2025	2025
40.	837245	MARCOS VIANA DOS SANTOS	06/01 A 20/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
41.	836010	MARIA JOSÉ VITORINO NOLASCO	01/01 A 30/01/2025	2025
42.	913472	MARIA VÂNIA FRANCO SILVA	20/01 A 03/02/2025	1º PERÍODO/ 2025
43.	0083608-7-01	MARLY FERREIRA AMANAJÁS	02/01 A 31/01/2025	2025
44.	0908568	MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEREIRA	07/01 A 06/02/2025	2025
45.	0836222	MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	15/01 A 29/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
46.	9709800	NINA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO	02/01 A 31/01/2025	2025

47.	0851124	PAULO ANTÔNIO NUNES PINTO	02/01 A 31/01/2025	2025
48.	851086	RENATA DA SILVA LEITE NASCIMENTO	06/01 A 20/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
49.	927724	SYLVANA MARTINS ALFAIA	02/01 A 31/01/2025	2025
50.	0915521	TALLITA SENA UCHÔA	01/01 A 30/01/2025	2025
51.	837709	VAGNER LINS LEAL	02/01 A 16/01/2025	1º PERÍODO/ 2025
52.	9677283	YURI LIMA PINHEIRO	01/01 A 30/01/2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2025.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FCRIA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 84303

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Pregoeiro,

a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão a decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-DIROP/NULIC/CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077.2286.0018/2024- DIROP/CAESA, objetivando a Seleção de organização da sociedade civil para desenvolver e programar projeto socioambiental voltado à ampliação do acesso à água potável em comunidades remotas, com soluções inovadoras e sustentáveis. O projeto deverá incluir ações de sensibilização, educação ambiental e suporte técnico-operacional às comunidades do Arquipélago do Bailique, Sucuriju e Baixo Araguari, com a utilização de tecnologias de tratamento de água que promovam potabilidade, dessalinização, alcalinização e sustentabilidade energética por meio de sistemas fotovoltaicos, conforme termos e condições constantes no edital e seus anexos, com o **INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE - IVAS**, CNPJ n. 07.454.581/0001-80, de acordo com os requisitos editalícios.

Publique-se.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2024.
JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Diretor-Presidente

Protocolo 84299

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no

Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o

Núcleo de Imprensa Oficial

através do WhatsApp.

Prefeitura de Oiapoque**PREFEITURA DE OIAPOQUE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº003/2024-SEMIOBS/PMO**

NUMERO DO CONTRATO: 003/2024-SEMIOBS/PMO;
PROCESSO Nº: 1973/2024-IDOC; CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, pessoa jurídica de Direito
Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.990.445/0001-80,
CONTRATADA: empresa INNOVARE
EMPREENDEMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.051.652/0001-23;
OBJETO: Execução de Serviço de Engenharia para
ligeiros reparos e manutenção predial para atender
as demandas da Prefeitura de Oiapoque. Vigência:
26/12/2024 a 02/08/2025. Valor do Apostilamento: R\$
761.762,30 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e
sessenta e dois reais e trinta centavos). Valor atualizado
do contrato: R\$ 2.286.403,71 (dois milhões duzentos e
oitenta e seis mil quatrocentos e três reais e setenta e um
centavos). Data da assinatura: 26/12/2024.

Oiapoque/AP, 30 de dezembro de 2024.
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Protocolo 84340

**PREFEITURA DE OIAPOQUE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº051/2024-SEMIOBS/PMO**

NUMERO DO CONTRATO: 003/2024-SEMIOBS/PMO;
PROCESSO Nº: 1973/2024-IDOC; CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP, pessoa jurídica de Direito
Público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.990.445/0001-80,
CONTRATADA: empresa FORTAL CONSTRUÇÕES
LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº
09.579.321/0001-67; OBJETO: elaboração de projetos
de engenharia de obras públicas. Vigência: 27/12/2024
a 02/08/2025. Valor do Apostilamento: R\$ 317.450,88
(trezentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais
e oitenta e oito centavos). Valor atualizado do contrato: R\$
1.587.254,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil
duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Os recursos adicionais serão pagos da seguinte forma:
R\$ 110.707,20 (cento e dez mil, setecentos e sete reais
e vinte centavos) com recursos provenientes de emenda
especial, conforme a dotação orçamentária pertinente a
essa modalidade de recurso, e R\$ 206.743,68 (duzentos
e seis reais, setecentos e quarenta e três reais e sessenta
e oito centavos) Data da assinatura: 27/12/2024.

Oiapoque/AP, 30 de dezembro de 2024.
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Protocolo 84341

Publicações Diversas**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
- SEMDUH
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Nº 164/2024 - SEMDUH**

O Secretário Adjunto da SEMDUH no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo decreto nº. 1350 de 06 de maio
de 2023, com fundamento na Lei Municipal Ambiental nº
831/2009-PMS que Dispõe Sobre a Lei de Proteção,
Controle, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente do
Município de Santana e dá outras providências **RESOLVE
CONCEDER À:**

PROCESSO Nº 430/2024
REQUERENTE: CODEVASF (COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO
E DO PARNAÍBA)
CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL
ENDEREÇO: RODOVIA JOSMAR CHAVES PINTO
Nº: 2600, BAIRRO: UNIVERSIDADE (11º
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CODEVASF
MACAPÁ/AMAPÁ)
VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS

A presente **Autorização Ambiental (A.A.)** destina-se à
atividade **CONSTRUÇÃO CIVIL (REVITALIZAÇÃO DA
FÁBRICA DE GELO E MERCADO DO PEIXE DA REGIÃO
PORTUÁRIA, OBRA INTEGRANTE DO PROJETO DE
REQUALIFICAÇÃO DO SETOR COMERCIAL E
PORTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP)**,
no município de Santana no Estado do Amapá. Em
conformidade com a Código Ambiental Municipal
Nº 831/2009-PMS, Plano Diretor Participativo, Lei
Complementar Nº 0002/2006 ; Decreto Regulamentador
do Licenciamento Ambiental Municipal Nº 809/2017-PMS;
Resolução **COEMA** Nº 062/2024, que disciplina as
atividades passivas de licenciamento ambiental municipal
e Lei Orgânica do Município de Santana-AP de 14 de julho
de 1992, revisada em 2000; Código de Postura do Município
de Santana lei Nº 266/1995-PMS; Lei complementar Nº
140/2011 e suas alterações. **RESOLUÇÃO CONAMA** Nº
237/1997.

O descumprimento desta sujeitará o requerente às
penalidades previstas nas Leis de Crimes Ambientais
Vigentes, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal
de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
- SEMDUH/PMS.

Santana-AP, 22 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
- SEMDUH
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

1 - CONDICIONANTES GERAIS:

1.1- O recebimento da presente Autorização Ambiental (A.A.) deverá ser publicado em Jornal de Circulação no Estado, conforme preconiza a norma de publicidade dos atos administrativos. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada na SEMDUH no **prazo de até 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento desta A.A.

1.2. - O empreendedor deverá requerer a renovação da presente licença ambiental no período de **120 (cento e vinte) dias** antes de expirar a validade da mesma;

1.3.- Quaisquer alterações nas especificações do projeto apresentado somente poderão ser realizadas se precedidas de anuência da SEMDUH;

1.4.- A SEMDUH, mediante decisão motivada e embasada, poderá modificar prazos das condicionantes, assim como medidas de controle das mesmas, podendo suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normais legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; superveniência de graves riscos ambientais e de saúde animal ou humana;

1.5. - Esta licença deverá ser fixada frente e verso em local visível no empreendimento/atividade.

2 - CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

2.1 - A CODEVASF é responsável por qualquer sinistro que possa de alguma maneira causar impacto ao meio ambiente e deverá informar, imediatamente, a SEMDUH.

Devendo tomar todas as medidas necessárias para minimizá-los.

2.2 - Apresentar o Relatório de Monitoramento Ambiental (RMA), contendo informações do controle dos resíduos gerados através de ficha, dados do gerador, tipo, quantidade, além dos dados do transportador e dados do local de destinação final dos resíduos no Prazo: **Anualmente**, a contar da data do recebimento desta licença;

2.2.1 - Apresentar no processo no prazo de 15 (quinze) dias: o Cronograma de execução, Contrato de Prestação de Serviço de Recolhimento dos Resíduos, Publicação, Cronograma de execução da obra, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil-PGRCC com ART, Contrato da empresa que irá executar a obra, Certidão de nada consta do local para execução de obra na orla, se houver alguma ação jurídica, Contrato do Convênio e

2.3 - A CODEVASF fica responsável pelo devido manejo, recolhimento e destinação final correta de todos os resíduos gerados no seu empreendimento/atividade;

2.4 - A CODEVASF deverá apresentar esta autorização aos órgãos de fiscalização, caso necessário.

3 - OBSERVAÇÕES:

3.1 O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão ou cancelamento de sua Licença em conformidade com Art. 19 da Resolução 237/1997, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

Protocolo 83395

Atenção**INFORME**

Conforme publicado na Portaria nº 021/2024 SEFAZ-AP, a partir de janeiro de 2025 as taxas de publicação no Diário Oficial seguirão a seguinte tabela:

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de casamento	R\$ 50,00



Cód. verificador: 363061556. Cód. CRC: A3F50A6

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 02/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

